



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a homologação das inscrições do PSS n.º 003/2023 de contratação temporária de profissional para o cargo de Fonoaudiólogo no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a Comissão Organizadora do PSS n.º 003/2023 resolvem,

TORNAR PÚBLICO

1. A Homologação das inscrições do PSS n.º 003/2023 para a contratação temporária de profissional para o cargo de Fonoaudiólogo no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Fonoaudiólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	SITUAÇÃO
00163	Paula Aparecida de Melo Rosa Oliveira	Deferida

2. Constatados erros, candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das inscrições até o dia 17/04/2023 às 23h59, exclusivamente pelo Portal da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal, em 14 de abril de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora
PSS 003/2023